



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 104, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Wilson Marins a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: Para participar do Workshop de Políticas Públicas, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, representando o Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara de Itajubá, vereador Valdomiro Ribeiro Cortez, com previsão de saída para o dia 03/06/2016 às 07h00 e o retorno para o dia 03/06/2016 às 19h30, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 100/16.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente